

PORTARIA Nº 085/GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR         | EXERCÍCIO PERIODO                  | NOTA    |
|-----------|--------------------------|------------------------------------|---------|
| 262111    | RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO | 2023/2024 06/04/2023<br>05/04/2024 | a 96,89 |

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
SOCIAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR                   | EXERCÍCIO PERIODO                  | NOTA    |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|---------|
| 200743    | PATRÍCIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS | 2023/2024 10/04/2023<br>09/04/2024 | a 93,28 |
| 254448    | LÚCIA HELENA FARIA BARBOSA         | 2023/2024 26/03/2023<br>25/03/2024 | a 90,42 |

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)